MOÇÃO Nº 067/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

"Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e Deus de toda consolação! Ele nos consola em todas as nossas tribulações, para que possamos consolar os que estão em qualquer tribulação, mediante a consolação que nós mesmos recebemos de Deus." (Coríntios 2-3:4)

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, *MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da jovem Elis Trebbi Nazar, ocorrido no último dia 06 de junho de 2022.*

Filha de Lilian Trebbi Nazar e Antônio Moisés Nazar Neto (in memoriam) e irmã de Felipe Moisés, Elis cultivou muitos amigos e o seu falecimento surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos os que puderam desfrutar de sua amizade.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os familiares e de todos aqueles que com ela puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, 67 - Jardim Haruji. Jaguariúna-SP. CEP 13.911-130.

"Ele enxugará toda lágrima dos seus olhos, pois nunca mais haverá morte, nem luto, nem clamor, e nem dor haverá mais. Sim! As coisas antigas se foram!" (Apocalipse 21:4)

Gabinete do Vereador Francisco Campos, 12 de junho de 2022.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente